

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

SETOR DEMANDANTE: PATRIMÔNIO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL – cama hospitalar elétrica, carro maca, carro maca hidráulico, carro de medicamentos, cadeira de rodas, suporte de soro, poltrona hospitalar, mesa de Mayo, mesa de refeição acoplada, escada dois degraus e cadeira de banho, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. IPM	QTIDADE	UN. DE MEDIDA
01	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER COM 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250KG.	110602	200	UN
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO				
CAMA HOSPITALAR 8 MOVIMENTOS MOTORIZADA. MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, VASCULAR, FLEXÃO DE PERNAS, SENTADO, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DO LEITO, TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG. POSIÇÃO FOWLER: CABECEIRA DEVE FICAR POSICIONADA ENTRE 25°OU MENOR E 73° OU MAIOR. POSIÇÃO SEMI-FOWLER: A CABECEIRA DA CAMA HOSPITALAR É POSICIONADA EM UM ÂNGULO DE ATÉ 30°. POSIÇÃO TRENDELEMBURG E REVERSO DO TRENDELEMBURG 12° OU MAIOR A -12° OU MENOR. CABECEIRA, PESEIRA E GRADE LATERAIS INDEPENDENTES NOS 4 CANTOS DA CAMA EM POLIETILENO INJETADO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCEIS DE SEGURAR, DOTADA DE CILINDRO PNEUMÁTICO, PROTEGEM SEM RESTRINGIR OS MOVIMENTOS DO LEITO. DOTADOS DE SISTEMA MECÂNICO, ELA ACOPLA-SE ABAIXO DO LEITO PROPORCIONANDO ASSIM MAIOR FACILIDADE AO DESCER DA CAMA, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ EPÓXI. LEITO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E REFORÇOS EM TUBOS QUADRADOS DE 25×25MM DE ALTA RESISTÊNCIA. MOVIMENTO DAS ARTICULAÇÕES ATRAVÉS MOTOR ELÉTRICO E CAIXA DE COMANDO BLINDADOS BIVOLT OU 220V, IPX6, POEIRA E OUTROS RESÍDUOS. PAINÉIS DE MEMBRANA DUPLA FACE: EM SUBSTITUIÇÃO AOS CONTROLES SUSPENSOS MÓVEIS, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PAINÉIS DE CONTROLE DO TIPO MEMBRANA DE ALTA DURABILIDADE, IMPERMEÁVEIS E EMBUTIDOS NOS DOIS LADOS (FACE INTERNA PARA O PACIENTE E FACE EXTERNA PARA A EQUIPE DE ENFERMAGEM) DE CADA UMA DAS 2 (DUAS) GRADES LATERAIS, UMA EM CADA LADO DA CAMA. FABRICADA EM TUBOS RETANGULARES DE AÇO CARBONO ASTM DE 50X30X 1,5MM OU MAIORES, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGENS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, COM CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. LEITO EM ESTRUTURA TUBULAR COM TAMPOS EM CHAPA METÁLICA PERFURADAS PARA RESPIRO OU ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA-CHOQUE DE PROTEÇÃO EM PVC, ENVOLVENDO TODA A EXTENSÃO DA CABECEIRA E PESEIRA. BASE REVESTIDA COM TAMPA DE PROTEÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS, COM FUNÇÃO RCP ACIONADO ATRAVÉS DE ALAVANCA. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM GARFO ESTRUTURAL DE METAL E CARENAGEM EM ABS, PARA PROTEÇÃO DE ENTRADA DE SUJEIRAS E FIOS, CABEÇOTE COM ROLAMENTO DE ESFERA DE PRECISÃO COM FREIO TOTAL NOS 4 RODÍZIOS ACIONADO ATRAVÉS DE UM ÚNICO PEDAL, COM BANDA DE RODAGEM FEITA DE POLIURETANO INJETADO, COM NÚCLEO EM NYLON, DUREZA MÍNIMA DE 80 SHORE E ATENDER A NORMA EN 12531. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 250KG. ACOMPANHA COLCHÃO				

VISCOELÁSTICO EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 140MM MÍNIMO DENSIDADE 33. DIMENSÕES: COMPRIMENTO COM 1900MM A 2100MM; LARGURA COM 800MM A 950MM; ALTURA MÍNIMA COM 550MM OU INFERIOR, ALTURA MÁXIMA COM 800MM OU SUPERIOR, PROTETORES DE PAREDE NOS 4 CANTOS DO LEITO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA TRAVA E DESTRAVA, INDICADORES DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO NAS GRADES DO DORSO E PESEIRA, GANCHOS PARA BOLSA FOLEY/URINA, 2 RODÍZIOS SOBRESSALENTES.

APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO ABNT NBR IEC 60601-2-52, ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-2-52, ABNT NBR IEC 60601-1-6, ABNT NBR IEC 60601-1-9, EN 12531, REGISTRO NA ANVISA, MANUAL DE OPERAÇÃO E DE MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AS CAMAS DEVERÃO VIR MONTADAS OU SER MONTADAS PELO FORNECEDOR, TREINAMENTO PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM PRESENCIAL.

02	CARRO MACA LEITO FIXO (NÃO PADIOLA) EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR - 250KG	111083	80	UN
----	--	--------	----	----

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

CARRO MACA LEITO FIXO (NÃO PADIOLA) EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR COM CABECEIRA RECLINÁVEL COM RODÍZIOS TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR. LEITO FIXO COM PROTEÇÃO CONTRACHOQUES FRONTAIS E LATERAIS, CABECEIRA REGULÁVEL. DIMENSÕES ÚTEIS: COMPRIMENTO COM 1650 MM A 1710 MM; LARGURA COM 600 MM A 650 MM; ALTURA COM 800MM A 900MM. DIMENSÕES TOTAIS: COMPRIMENTO COM 1800MM A 1900MM; LARGURA COM 750MM A 850MM; 01 PAR DE GRADES LATERAIS

EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR: SISTEMA BASCULANTE CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, - 01 SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR, COM 02 GANCHOS CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR 5/8" X 1,2 DE ESPESSURA DE PAREDE OU SUPERIOR, COM ALTURA DE 1,20 M, ACOPLÁVEL EM DUAS EXTREMIDADES DO LEITO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SOLDADO NA ESTRUTURA, COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 35CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM AÇO INOX AISI 304 OU SUPERIOR; COM 4 RODÍZIOS DE 8 POLEGADAS COM BANDA RODAGEM DUPLAS COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA, SENDO DOIS COM FREIOS EM DIAGONAL, ACOMPANHA COLCHONETE PARA MACA EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 100MM, DENSIDADE 28 OU SUPERIOR; PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: A PARTIR DE 250 KG. GARANTIA DE 12 MESES, PRESENCIAL NO HOSPITAL. REGISTRO NA ANVISA, DEVERÃO VIR MONTADAS.

03	CARRO DE MEDICAMENTOS BEIRA LEITO. CARRINHO PARA MEDICAMENTOS BEIRA LEITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E PREPARO DE MEDICAMENTOS. DEVE POSSUIR SUPORTE LATERAL PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES (DESCARPACK) COM CAPACIDADE DE 7 LITROS E COMPRIMENTO LATERAL PARA LIXEIRA REDONDA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. A BASE SUPERIOR DEVERÁ PERMITIR A INSTALAÇÃO DE NOTEBOOK, CONTENDO COMPARTIMENTO TRASEIRO PARA ACOMODAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA ENROLADOR/ORGANIZADOR DE CABOS NA PARTE POSTERIOR. DEVE POSSUIR BANDEJA LATERAL DESLIZANTE PARA APOIO E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INTEGRADA À ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO. O CARRINHO DEVERÁ SER DOTADO DE 6 (SEIS) GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE ABERTURA TOTAL, CONTENDO DIVISÓRIAS INTERNAS REMOVÍVEIS E PERSONALIZÁVEIS, BEM COMO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DOS NICHOS/COMPARTIMENTOS. AS GAVETAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE TRAVAMENTO CENTRAL COM CHAVE ÚNICA, PERMITINDO O BLOQUEIO SIMULTÂNEO DE TODAS AS GAVETAS. DEVE POSSUIR PUXADOR ERGONÔMICO LATERAL OU FRONTAL PARA CONDUÇÃO DO EQUIPAMENTO. A MOBILIDADE DEVERÁ SER GARANTIDA POR MEIO DE RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS, SENDO PELO MENOS DOIS COM SISTEMA DE FREIO/TRAVA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU CADASTRO VÁLIDO JUNTO À ANVISA, QUANDO APLICÁVEL, E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	112609	30	UN
04	CARRO MACA ELEVÇÃO HIDRÁULICA EM AÇO INOX COM MOVIMENTO TRENDELEMBURG, ACABAMENTO DAS RODAS TERMO PLÁSTICA, COM 4 RODÍZIOS 8 POLEGADAS DE DIÂMETRO, COM BANDA DE RODAGEM DUPLA COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DOTADOS DE ROLAMENTOS BLINDADOS QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE E LEVEZA NA LOCOMOÇÃO, BAIXO ÍNDICE DE RUÍDOS E MENOR ESFORÇO DO OPERADOR, SENDO 2 COM FREIO, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, COMPONENTES 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE O2 SOLDADO NA ESTRUTURA, COM COMPRIMENTO DE 35 CM OU MAIOR E DIÂMETRO 17 CM OU MAIOR, DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOTRASPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 PAR DE GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ACESSÓRIOS BANDEJA APOIO PARA SUPORTAR	108114	50	UN

	EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5KG, ACOMPANHA COLCHONETE PARA MACA EM COURVIN LAVÁVEL COMPATÍVEL COM A CAMA, ESPESSURA MÍNIMA 15 CM MÍNIMO D33 OU SUPERIOR; PESO ADMISSÍVEL SOBRE A ESTRUTURA: A PARTIR DE 250KG. LARGURA MÍNIMA DA MACA 70 CM, ALTURA DA MACA DE 75 CM OU INFERIOR A 95CM OU SUPERIOR, COMPRIMENTO 190 CM A 210 CM. GARANTIA DE 12 MESES.			
05	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO, ALUMÍNIO OU FIBRA, ESTRUTURA FIXA REFORÇADA (NÃO EM X), BRAÇOS BILATERAIS ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE RUPA, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS PEDAIS FIXOS COM APOIO DE PÉ REBATÍVEL E AJUSTÁVEL NA ALTURA, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA. RODAS TRASEIRAS DE 24" OU MAIOR, PNEU INFLÁVEL ARO DE IMPULSÃO EM AÇO CARBONO, CUBO MONTADO COM ROLAMENTO BLINDADO, EIXO REMOVÍVEL, PLACA DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS DE 8" MONTADA COM ROLAMENTO BLINDADO, GARFO DE ALUMÍNIO FIXADO EM CUBO DIANTEIRO, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL COM FAIXA DE REFORÇO, ALMOFADA ANATÔMICA SOBRE O ASSENTO DE 5 CM DE ESPESSURA DE ALTA DENSIDADE (D40 OU MAIOR), ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA. LARGURA APROXIMADAMENTE 50 CM; LARGURA TOTAL ABERTA APROXIMADAMENTE 88 CM CAPACIDADE DE PESO 200KG OU MAIOR, ALTURA DO ENCOSTO DE 45 CM A 50 CM.	105406	80	UN
06	SUPORTE PARA SORO ESTRUTURA: CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO INOX COM REGULAGEM DE ALTURA, COM 04 HASTES PARA SORO. BASE: EM TUBO DE AÇO INOX COM 4 RODÍZIOS DUPLOS, COM RODAS DE ENTRE 3 E 6" DE DIÂMETRO EM TERMOPLÁSTICO, COM FREIO EM NO MÍNIMO 2 RODÍZIOS COM SISTEMA DE TRAVA PARA MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO E RETORNO DA HASTE RETRÁTIL ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA METÁLICA COM POLIMENTO EM ALTO BRILHO REGULAGEM DE ALTURA: ALTURA MÍNIMA DE 110CM OU MENOS E ALTURA MÁXIMA DE 200CM OU MAIS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	108759	200	UN
07	POLTRONA HOSPITALAR COM CAPACIDADE DE MÍNIMA 200KG, MATERIAL DE CONFECCÃO DE AÇO INOX OU AÇO CARBONO, ASSENTO, ENCOSTO E PESEIRA ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL MARINHO, RECLINAÇÃO COM ACIONAMENTO MANUAL, DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO, ASSENTO, ENCOSTO E PESEIRA COM ESPUMA D33 E BRAÇOS COM ESPUMA D28, DEVERÁ VIR MONTADA OU SER MONTADA PELO FORNECEDOR, DEVE TER	112578	250	UN

	LARGURA MÍNIMA DE 70 CM NO ASSENTO. TER GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, AS POLTRONAS DEVERÃO VIR MONTADAS OU SER MONTADAS PELO FORNECEDOR, TREINAMENTO PARA EQUIPE DE ENFERMAGEM PRESENCIAL.			
NORMAS QUE DEVE ATENDER				
☐ ISO 13485: Norma que estabelece os requisitos para Sistemas de Gestão da Qualidade específicos para a indústria de dispositivos médicos. É a principal certificação que garante a segurança e a rastreabilidade do produto. ☐ ISO 14971: Norma internacional focada no gerenciamento de riscos em dispositivos médicos, garantindo que a poltrona seja projetada para evitar riscos de quedas, acidentes ou problemas funcionais ao paciente. ☐ ISO 9001: Certificação geral de Gestão da Qualidade, que assegura a padronização e o controle de todo o processo de fabricação e comercialização.				
08	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX AISI 304 COM ACABAMENTO ESCOVADO OU POLIDO, RESISTENTE A CORROSÃO E AGENTES DE LIMPEZA PESADOS. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL, HASTE ROSQUEÁVEL COM MANÍPULO OU ANEL DE FIXAÇÃO. BANDEJA AÇO INOX APROXIMADAMENTE 50CM X 35CM COM BORDAS ELEVADAS OU LEVEMENTE DOBRADAS. BASE: FORMATO EM "H", TRIANGULAR OU "CASTANHA", COM DESIGN QUE PERMITE ENCAIXE SOB A MESA CIRÚRGICA OU LEITO DO PACIENTE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM 2 A 4 POLEGADAS CADA, SENDO PELO MENOS DOIS DELES COM FREIOS. GARANTIA DE 1 ANO.	112579	200	UN
09	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COR OVO MESA DE CABECEIRA CONSTRUÍDA EM MDF E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM FÓRMICA, POSSUI UMA GAVETA E UM ARMÁRIO INFERIOR, COM PORTA E PRATELEIRA. MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA COM ALTURA REGULÁVEL, GUIA EM INOX, TAMPO DE MDF REVESTIDO EM FÓRMICA. BASE COM RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS OU MAIOR. DIMENSÕES DA MESA DE CABECEIRA: 0,40X0,40X 0,90M DE ALTURA. DIMENSÕES DO TAMPO DE REFEIÇÃO: 0,40X0,60X0,95 A 1,25M DE ALTURA. A BASE DO MÓVEL DEVE SER CAPAZ DE ENTRAR EMBAIXO DAS CAMAS E MACAS;	70880	250	UN
10	ESCADA EM INOX, C/ 2 DEGRAUS, COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS E NOS PÉS DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, P/ ACESSO À CAMA HOSPITALAR DIMENSÕES APROXIMADAS COMP: 40 X 54 PROF X 34CM ALT.	89538	200	UN
11	CADEIRA DE BANHO PARA OBESOS PARA USO EM SANITÁRIO E CHUVEIRO. ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX. ASSENTO TIPO SANITÁRIO CONFECCIONADO EM PVC. APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEIS EM AÇO INOX. APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL E REVESTIDO EM	112756	70	UN

	BORRACHA ANTIDERRAPANTE. RODAS TRASEIRAS DE 06" GIRATÓRIAS COM FAIXA EM PU DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM FREIOS BILATERAIS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NA CADEIRA TOTALMENTE DE INOX. RODAS DIANTEIRAS DE 06" COM PNEUS MACIÇOS, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO NA CADEIRA TOTALMENTE DE INOX. ENCOSTO EM AÇO INOX, COM MANOPLA PARA EMPURRAR. CAPACIDADE MÍNIMA DE PESO: 200KG. DIMENSÕES: ALTURA ASSENTO ENTRE 53CM A 56CM, LARGURA ÚTIL DE 58CM A 62CM, PROFUNDIDADE ÚTIL DE 54CM A 56CM; ALTURA TOTAL DE 103CM A 105CM, LARGURA TOTAL DE 70CM A 74CM X PROFUNDIDADE TOTAL DE 73CM A 76 CM. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 12 MESES A PARTIR DO ATESTE.			
--	---	--	--	--

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.2. Os bens objeto desta compra são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, contado da Publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado conforme Estudo Técnico Preliminar.

2.5. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA COMPRA

A presente demanda tem por objetivo a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para formação de Ata de Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de mobiliário de hospitalar em geral, a fim de atender às necessidades da Instituição - FSNH. A motivação para a compra decorre do atual estado de conservação dos bens móveis em uso, os quais apresentam elevado grau de desgaste, sucateamento e depreciação natural em razão do tempo de utilização, comprometendo a ergonomia, a funcionalidade e a segurança dos servidores e pacientes no ambiente hospitalar.

Adicionalmente, verifica-se a insuficiência de itens disponíveis para reposição imediata, dificultando a substituição de mobiliários danificados ou inservíveis, o que impacta diretamente na continuidade e na qualidade dos serviços prestados.

Destaca-se que diante do aumento das necessidades operacionais, e ampliação de serviços, a última aquisição relevante de mobiliário não foi suficiente para suprir a demanda total das necessidades da Instituição.

Nesse contexto, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar maior flexibilidade nas aquisições, conforme a demanda, além de promover economicidade, eficiência e melhor planejamento dos gastos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir condições adequadas de trabalho, preservar a saúde ocupacional dos servidores, conforto e bem-estar dos pacientes e assegurar a adequada prestação dos serviços públicos.

Ademais, a referida contratação visa adquirir bens faltantes para a administração do Hospital.

4. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Fundamentação dos quantitativos necessários encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

6.1. Será necessário o envio de amostra para todos os itens, devendo as informações, abaixo, constar expressamente em edital, bem como o prazo de entrega da amostra que deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias contados da Solicitação da Amostra no Portal de Compras Públicas.

6.2. As amostras que forem recebidas e aprovadas serão consideradas como itens entregues e serão incorporadas como ativos da fundação.

6.3. Os itens considerados REPROVADOS, deverão ser recolhidos pela empresa no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a notificação de reprovação.

6.4. **Não sendo retirada a amostra no prazo acima, as empresas autorizam que a Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSNH dê destino ao bens que melhor lhe aprouver.**

Do fornecimento dos bens

6.5. A empresa deverá entregar os bens novos, sem uso anterior, em perfeitas condições para pleno uso, montados para funcionamento imediato.

6.6. Todos os bens entregues devem possuir garantia contra defeitos de fabricação.

6.7. A CONTRATADA deve dispor de Assistência Técnica no Estado do Rio grande do sul para o bem fornecido.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da data de emissão do Empenho.

7.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: no setor de Patrimônio: Avenida Pedro Adams Filho, nº 6.520, Bairro Operário em Novo Hamburgo/RS

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.3. O prazo de garantia contra defeitos de fabricação será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo.

7.4. A garantia deve incluir mão de obra e deslocamento para reparos ou substituição dos produtos que se fizerem necessários, não podendo ser cobrado qualquer valor que seja para deslocamento, peças, orçamento, etc.

7.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do material das dependências da Administração pelo Contratado.

7.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8. A ESCOLHA MOTIVADA DO REGIME DE EXECUÇÃO

A ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da aquisição.

9. MODELO DE GESTÃO DA ATA

9.1. A ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.4. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

9.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

9.7. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

10.1. Os bens serão recebidos, no ato da entrega, junto a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.4. O recebimento do material não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.5. A emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser precedida, OBRIGATORIAMENTE, da emissão do EMPENHO correspondente pelo contratante, sendo vedada a emissão de documentos fiscais sem a prévia emissão e comunicação do número do empenho ao contratado

10.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar;
- e) retenções tributárias cabíveis;
- f) retenção IR;
- g) número do empenho respectivo a contratação;
- h) dados bancários do contratado.

10.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF

Prazo de pagamento

10.13. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal. A forma de pagamento referida no caput deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

10.14. Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens/serviços efetivamente entregues/realizados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

10.15. A Fundação poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

Forma de pagamento

10.16. No dever de pagamento pela administração, será observado os critérios conforme art. 141 da Lei nº14.133, de 01 de Abril 2021.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de MENOR VALOR.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

11.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes em edital, relacionados à Habilitação Jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, assim como, Qualificação Econômico-Financeira.

11.3. Será exigida a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme descrição abaixo:

- a) A empresa deve possuir Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), onde conste código e descrição da atividade econômica principal e/ou secundária, que permita comercializar os produtos ofertados.
- b) Alvará de localização e funcionamento da empresa;
- c) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, mobiliários hospitalares com características e complexidades compatíveis com o objeto desta licitação.
- d) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): Cópia da AFE emitida pela ANVISA para a atividade de armazenar, distribuir ou fabricar produtos correlatos/dispositivos médicos.
- e) Declaração formal emitida pela empresa e/ou fabricante indicando a rede de assistência técnica autorizada de garantia contendo nome da empresa, endereço completo, telefone, e-mail para contato e nome do responsável que atenderá.
- f) Proposta comercial readequada, com identificação clara da marca, modelo, fabricante e demais informações necessárias à individualização do equipamento ofertado;
- g) Catálogo, ficha técnica, manual do usuário, prospecto técnico ou documento equivalente do fabricante, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, que permita verificar as características técnicas do equipamento;
- h) Comprovação de regularização do produto perante a ANVISA, quando exigível, mediante apresentação do número de registro, notificação, cadastro ou outro ato aplicável, ou, sendo o caso, documentação idônea que demonstre a dispensa ou não sujeição do produto à regularização sanitária;
- i) Comprovação da capacidade de carga/peso suportado pelo equipamento, quando tal requisito constar expressamente do descritivo do item, admitida sua demonstração por catálogo, manual, ficha técnica, declaração do fabricante ou documento técnico equivalente.

11.3.1 A simples reprodução do descritivo constante do Termo de Referência, desacompanhada de elementos técnicos mínimos que individualizem o equipamento ofertado e permitam a verificação objetiva de sua conformidade, não será considerada suficiente para comprovação do atendimento às especificações.

11.3.2. A Administração poderá realizar diligências para esclarecer, complementar ou confirmar informações constantes da proposta e da documentação técnica apresentada, desde que não implique alteração substancial do objeto ofertado, da marca, do modelo ou das condições essenciais da proposta

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

A medida fundamenta-se na necessidade de preservar a competitividade do certame e assegurar a efetiva obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A divulgação prévia do valor esmado pode induzir os licitantes a apresentarem propostas próximas ao limite orçamentário, reduzindo a disputa efetiva e comprometendo a economicidade pretendida. Ao resguardar temporariamente o orçamento esmado, a Administração estimula a formulação de propostas baseadas em critérios próprios de composição de custos e estratégia comercial, favorecendo a ampliação da concorrência e a busca por melhores condições financeiras.

Destaca-se que o sigilo não compromete a transparência do procedimento, uma vez que o orçamento esmado permanecerá devidamente registrado nos autos do processo administrativo, com memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo sempre que solicitado, além de ser tornado público após o encerramento da fase competitiva, conforme determina a legislação vigente.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).

13.2. A contratação será atendida conforme dotação abaixo discriminada.

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Subelemento: 08 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos,
odontológicos, laboratoriais e hospitalares

Elemento: 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Subelemento: 34490524200000000000 – Mobiliário em geral

Novo Hamburgo, 17 de Julho de 2026.

RENAN BATISTA GOBB

Gerente de Patrimônio e Infraestrutura

BRUNO CASTAGNA DE ATAYDE

Engenheiro Clínico